



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

DECRETO Nº 784/15

SÚMULA: Determina Recesso de expediente na Administração Municipal.

A Prefeita Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso Municipal na Administração Pública Municipal no período de 21 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, com exceção dos serviços de atendimento essencial à população.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 30 de novembro de 2015.


Débora Fonseca
Prefeita Municipal